

## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**PROCESSO Nº 14/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026**

**FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**

### **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de diagnóstico detalhado de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC e conectividade, com mapeamento técnico de 07 (sete) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Salóá/PE.

O Preço Máximo Admissível foi formado a partir de levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, mediante pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo e consulta ao Banco de Preços, conforme documentação acostada aos autos do processo administrativo, servindo como parâmetro para definição do valor estimado da contratação.

De posse dessas informações, a Comissão de Contratação promoveu a publicação do aviso de contratação direta no Portal da Transparência do Município, concedendo prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse por parte de eventuais prestadores interessados, em observância aos princípios da publicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dentro do prazo estabelecido, apresentaram propostas as seguintes empresas:

- **ELCOMA COMPONENTES E MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.199.007/0001-35, com proposta no valor global de **R\$ 22.694,00** (vinte e dois mil, seiscientos e noventa e quatro reais);
- **BIT EDITORA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.520.603/0001-75, com proposta no valor global de **R\$ 26.279,68** (vinte e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
- **VISS FX TECNOLOGIA & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.128.174/0001-13, com proposta no valor global de **R\$ 27.536,90** (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos);



Após análise técnica e financeira das propostas apresentadas, constatou-se que a empresa **ELCOMA COMPONENTES E MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA**, apresentou o menor valor global, compatível com os preços praticados no mercado e adequado à execução do objeto a ser contratado.

Verificou-se ainda que os valores ofertados pelas demais empresas encontram-se superiores ao apresentado pela empresa vencedora, demonstrando a vantajosidade econômica da proposta selecionada pela Administração Pública.

A análise da proposta vencedora evidenciou que os preços apresentados mostram-se compatíveis com a realidade mercadológica, considerando a complexidade dos serviços especializados de diagnóstico de infraestrutura de TIC e conectividade, abrangendo levantamento técnico, mapeamento da estrutura existente, análise de rede e elaboração de relatório técnico das unidades escolares contempladas, não havendo indícios de sobrepreço ou inexequibilidade.

Nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, resta devidamente comprovada a justificativa do preço da presente contratação, demonstrando-se que a proposta selecionada atende aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se pela regularidade da justificativa de preços no âmbito do presente Processo Administrativo, estando devidamente evidenciada a vantajosidade da contratação para o Fundo Municipal de Educação de Saloá/PE.

Saloá, 08 de maio de 2026.

**Ricardo Fernando de Souza Segundo**  
**Agente de Contratação**

**Marcos Flavio Alves de Melo**  
**Membro**

**Álvaro Ronaldo Florentino**  
**Membro**

